

**RESOLUÇÃO Nº. 28 DE 26 DE JUNHO DE 2006.**

Dispõe sobre Pactuação da Programação das Ações de Controle Vetorial – 3º e 4º Trimestre/2006.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 164ª Reunião (118ª Ordinária) realizada no dia 26/06/2006, e;

**CONSIDERANDO** os dispositivos da Lei Nº 9.836/99, que complementa a Lei Orgânica da Saúde e propõe diretrizes e caminhos para efetivar o acesso, a qualidade e a humanização na Atenção à Saúde Indígena;

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 1426/DIPRE/FVS – AM, de 12/06/2006.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da Pactuação da Programação das Ações de Controle Vetorial – 3º e 4º Trimestre/2006, em área indígena dos municípios deste Estado, nos termos apresentados pela Fundação de Vigilância em Saúde, de acordo com a distribuição nas planilhas em anexo.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de junho de 2006.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução Nº28/2006 – CIB/AM, datada de 26 de junho de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**RESOLUÇÃO Nº. 28 DE 26 DE JUNHO DE 2006.**

Dispõe sobre Pactuação da Programação das Ações de Controle Vetorial – 3º e 4º Trimestre/2006.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 164ª Reunião (118ª Ordinária) realizada no dia 26/06/2006, e;

**CONSIDERANDO** os dispositivos da Lei Nº 9.836/99, que complementa a Lei Orgânica da Saúde e propõe diretrizes e caminhos para efetivar o acesso, a qualidade e a humanização na Atenção à Saúde Indígena;

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 1426/DIPRE/FVS – AM, de 12/06/2006.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da Pactuação da Programação das Ações de Controle Vetorial – 3º e 4º Trimestre/2006, em área indígena dos municípios deste Estado, nos termos apresentados pela Fundação de Vigilância em Saúde, de acordo com a distribuição nas planilhas em anexo.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de junho de 2006.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**      **WILSON DUARTE ALECRIM**  
Vice-Presidente da CIB/AM      Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução Nº28/2006 – CIB/AM, datada de 26 de junho de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM